Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 1907 DE 4,07200

DECRETO Nº. 13.615/09 DE 3 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 1.655.380,85.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial no valor de R\$ 1.655.380,85 (Um Milhão, Seiscentos e Cinquenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), autorizado pela Lei nº. 7.882, de 09 de junho de 2009, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

URBANO

30.10 SECRETARIA GERAL

30.10-133910007.1056 Centro Cultural - Igreja de São Benedito

30.10-449051 - MTUR Obras e Instalações

1.462.500.00 30.10-449051 Obras e Instalações 192.880,85

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 1.462.500,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Quinhentos Reais) por conta dos recursos a serem transferidos pela União, por intermédio do Ministério do Turismo, através do contrato de repasse nº 0275760-07/2008, celebrado com a Caixa Econômica Federal e parte referente à contrapartida municipal, no valor de R\$ 192.880,85 (Cento e Noventa e Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Oitenta e Cinco Centavos), por conta da quitação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

URBANO

30.10 SECRETARIA GERAL

30.10-133920007.1041 Construção e Operacionalização do

Teatro Municipal 30.10-449051

Obras e Instalações

D. 13 615/09 PI 14313-0/09 192.880,85

Prefeitura Municipal de São José dos Campos – Estado de São Paulo –

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2009.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 3 de julho

Eduardo Cury Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.

Roberta Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

D. 13.615/09